



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº110/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

INDICAÇÃO Nº 110

EXPEDIENTE 13/11/17

ORDEM DO DIA: 20/11/17


Presidente da CMG

Senhor Presidente:

O Vereador in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

*“Solicita ao Poder Executivo Municipal, providenciar que a limpeza da **Tremedeira** seja feita periodicamente, preservando o Meio Ambiente, e oferecendo aos frequentadores no período do verão uma ótima opção de lazer e diversão a todos”.*

JUSTIFICATIVA:

É essencial que seja feita de forma regular a limpeza da Tremedeira, contribuindo assim com a preservação e proteção do nosso Meio Ambiente, este cuidado deveria ser uma das principais metas de todos, pois quanto mais verde, menor desperdício e mais limpo mais probabilidades de ser um município bem sucedido.

Este ponto de vista requer que o ambiente seja utilizado de uma forma sustentável, e assegurando que os recursos naturais venham de encontro às necessidades atuais, sem prejudicar o fornecimento dos recursos para gerações futuras. Esta ação deve começar em cuidar bem dos cursos de água, providenciando uma coleta e separação correta de lixo orgânico, latas de alumínio, papéis e metais para tornar possível a reciclagem. Nunca colocando lixo em rios, cachoeiras e outros ambientes aquáticos e, principalmente preservando a mata em volta desses locais, protegendo assim contra a erosão e assoreamento.

*Temos dois órgãos além da nossa **Secretaria de Meio Ambiente** que se destacam referente a este assunto, o **IDAF** (Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo), que fiscaliza os casos de desmatamento irregular bem como as intervenções em áreas de preservação permanente. Já o **Iema** (Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos), que sendo um órgão Estadual, informa que o recolhimento de resíduos sólidos e manutenção da limpeza das margens do rio são de competência do município.*



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Esta indicação se faz necessária, pois tomando tais ações, o município estará proporcionando aos moradores e visitantes deste local, que em época de verão, calor e sol, terão uma belíssima opção de lazer acessível a todos.

Diante do exposto, reitero necessária especial atenção do Poder Executivo Municipal, para que empreenda os esforços no sentido de viabilizar a ação proposta.

*Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 13 de Novembro de 2017.*

Wanderley de Moraes Faria
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí